

JUSTIFICATIVA E RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

Processo Administrativo nº: 0403001/2025/PMI

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para a aquisição de centrais de ar destinadas a atender às demandas da Prefeitura Municipal de Inhangapi/PA, incluindo a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Lazer e Cultura e a Secretaria Municipal de Assistência Social.

1. **DA PESQUISA DE PREÇOS:** A pesquisa de preços realizada tem como objetivo atender às exigências da Instrução Normativa do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão nº 65, de 07 de julho de 2021, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021. Esta pesquisa embasa a aquisição de bens necessários ao pleno funcionamento da Administração Pública, garantindo a transparência e a economicidade na utilização dos recursos.

Equipe Responsável pela Pesquisa:

Representado pelo(a) Sr.(a) Ilanna Monteiro Pereira (Responsável pela cotação) Matrícula: 420-2 Fone: (91) 8500-4624.

Esse servidor foi designado devido sua expertise na área de cotação de preço, o que contribuiu para a avaliação adequada das informações coletadas e para a seleção das fontes mais relevantes na pesquisa.

1.1 METODOLOGIA DE PESQUISA: Adotamos uma metodologia criteriosa para a pesquisa de preços, que consistiu na aplicação do parâmetro previsto no art. 5º da Instrução Normativa citada acima, que tem como base contratações similares feitas pela Administração Pública, a fim de obter informações abrangentes e representativas. Levando em consideração a Instrução Normativa citada, que estabelece diretrizes específicas para aquisições no âmbito público, sendo utilizado como instrumento para a pesquisa o BANCO DE PREÇOS (<https://www.bancodeprecos.com.br/>) o qual conta com uma base de dados com milhões de preços de todos os tipos de objetos e serviços. Além de preços de licitações, é possível consultar preços de tabelas de referência, preços de sites de domínio amplo, preços de notas fiscais eletrônicas e de cotações diretas com fornecedores, proporcionando assim a formação de uma ampla cesta de preços diversificada e atendendo as orientações do TCU e demais normas vigentes, proporcionar segurança e celeridade nas cotações de preços públicos.

1.1.2 Valores Praticados em Licitações Anteriores por este órgão público: para este processo não fizemos comparação com valores já praticados pelos órgãos participantes deste sistema de Registro de Preço, pois são produtos que variam muito de preço e utilizamos as novas cotações.

1.1.3 Valores Praticados em Licitações Anteriores de outros órgãos públicos: Usamos como parâmetro valores praticados, em licitações realizadas por outros órgãos para o mesmo objeto em questão.

- 1º: **BANCO DE PREÇOS**, <https://www.bancodeprecos.com.br>, pesquisa realizada em 11/03/2024 a 14/03/2024.

2. METODOLOGIA DE CÁLCULO PARA PREÇO ESTIMADO

2.1 Utilização da Média Aritmética: Neste processo, de acordo com o Art. 6º da Instrução Normativa Nº 65/2021, utilizaremos o método da **média** aritmética para calcular o preço estimado por item. Isso foi aplicado a um conjunto de no mínimo 03 preços, garantindo robustez à estimativa e considerando uma variabilidade representativa das informações.

3. JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DE MÉDIA E/OU MEDIANA

3.1 Utilização da Média:

Optou-se, neste processo, pela utilização da média aritmética nos itens em que os preços coletados apresentaram distribuição homogênea, o que foi possível após a aplicação dos critérios de descarte realizados pelo sistema utilizado na pesquisa de preços.

O sistema exclui automaticamente os valores considerados excessivamente elevados, ou seja, aqueles superiores a 30% da média do rol de preços obtidos, bem como os preços inexequíveis, definidos como valores inferiores a 70% dessa mesma média. Após esse tratamento, restam apenas preços que refletem de forma mais fiel a realidade de mercado, com uma distribuição homogênea e sem distorções que possam comprometer a confiabilidade do valor de referência.

Dessa forma, a decisão de utilizar a média como parâmetro de referência nesta licitação foi embasada na análise dos dados depurados pelo sistema, conforme demonstrado no relatório de cotação anexo. A utilização da média garante que o valor de referência reflita a tendência central dos preços de mercado, considerando que os preços extremos, tanto para mais quanto para menos, foram previamente desconsiderados.

A análise item a item levou em conta as características específicas de cada objeto licitado, como concorrência de mercado, qualidade, oferta e demanda. A escolha entre média ou mediana foi realizada de maneira criteriosa pelo sistema Banco de Preços, sempre buscando adotar o critério estatístico mais justo e representativo.

Essa metodologia reforça o compromisso da Administração com a transparência, equidade e competitividade no processo de licitação, promovendo maior eficiência na contratação de bens e serviços.

4. VALORES DE REFERÊNCIA ENCONTRADOS

4.1 Com base na pesquisa realizada e nas metodologias aplicadas, foram obtidos os valores de referência estimados para os itens em questão. Ressaltamos que esses valores representam uma referência para a contratação e não devem ser interpretados como valores máximos aceitáveis. A Administração Pública busca sempre a obtenção do melhor custo-benefício, pautado na transparência e no respeito aos princípios da legalidade e eficiência.

5. Mapa comparativo de preços.

Após pesquisa de preço, foi constatado que o valor estimado para a futura aquisição é de **R\$ R\$ 833.270,57** (oitocentos e trinta e três mil, duzentos e setenta reais e cinquenta e sete centavos)

As comprovações das pesquisas de preços que resultaram nos valores unitários referenciais estimados de cada item se encontram inseridas nos autos do processo, junto ao mapa de preço e relatório onde constam mais detalhes.

Os comprovantes das pesquisas de preços coletadas integram este processo como documento anexo, em formato PDF.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI



Relatório de Cotação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE
CENTRAIS DE AR TIPO SPLIT

Pesquisa realizada entre 11/03/2025 09:58:11 e 14/03/2025 14:23:07

Relatório gerado no dia 17/03/2025 11:03:15 (IP: 2804:37f0:7007:8300:91f6:2e3d:b1ab:b45b)

CONCLUSÃO

A pesquisa de preços foi conduzida de maneira meticulosa, respeitando as diretrizes legais e considerando a realidade logística do município de Inhangapi/PA. A escolha entre a média e a mediana foi embasada em análises estatísticas, visando garantir estimativas confiáveis e alinhadas às variações dos preços coletados.

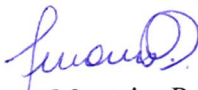
Reiteramos nosso compromisso em conduzir as aquisições de forma transparente, eficiente e fundamentada em práticas sólidas, visando o melhor interesse da Administração Pública e o uso responsável dos recursos.

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados. Assim, buscou-se, dentro do conhecimento do material/serviço a ser adquirido/contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

Segue em anexo relatório de cotação extraído do banco de preços detalhando os itens por metodologia de cálculo adotado e demais documentos que fazem parte de avaliação dos preços.

Atenciosamente,

Inhangapi/PA, 14 de março de 2025.



Ilanna Monteiro Pereira
Responsável pela cotação
Matrícula: 420-2